



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Processo Administrativo 2240/2025

A Câmara municipal de Marechal Floriano/ES, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando a aquisição de **IMPRESSORAS**. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que o a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/12/2025 no horário das 17:00 horas, pelo e-mail: compras.cmmfes@gmail.com até a data e hora limite.

Marechal Floriano/ES, 22 de dezembro de 2025.

Gibran Schneider Christo

Agente de Contratação



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valor Unitário Estimado:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Valor Unitário Estimado
00001	Impressora Multifuncional Laser Monocromática Impressora Laser Monocromática com funcionalidades para imprimir, copiar e digitalizar com possibilidade de impressão, copia e digitalização frente e verso sendo a copia e a digitalização no alimentador automático de documentos (ADF) em passagem única, ou seja, não precisa virar a folha para que o outro lado seja preenchido. Com capacidade de até 250 folhas na bandeja padrão, 100 folhas na bandeja multiuso e 70 folhas no ADF. Conecte-se a esse equipamento através de dispositivos móveis, Ethernet e USB. Imprime e copia até 48 páginas por minuto e digitaliza frente e verso em preto até 56 imagens por minuto ou colorido 40 imagens por minuto. Dispõe de Cartuchos de Toner de rendimentos diferenciado sendo o de rendimento padrão aprox. 6.000 páginas.	UN	3	R\$ 5.183,65
	Tonner Original compatível com a impressora cotada.		20	R\$ 639,67
	Impressora Color Multifuncional Tank série InkBenefit Tank, para imprimir, copiar e digitalizar com. Com velocidade de até 27 ppm em preto e 11 ppm colorido, com bandeja frontal com capacidade para 150 folhas, possui display LCD com possibilidade de impressão duplex automático.		3	R\$ 0.432,35





Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação – Lei nº 14.133/2021

• 1. DO ÓRGÃO CONTRATANTE

Órgão: Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES

Setor Demandante: Área de Informática / Setores Administrativos

Responsável: Leandro Falcão Rosa – Técnico Legislativo – Área de Informática

Data: 17/12/2025

• 2. DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de impressão multifuncional e suprimentos, de natureza permanente, compreendendo impressoras multifuncionais laser monocromáticas, impressoras multifuncionais coloridas com sistema de tanque de tinta e toners originais, destinados a atender às demandas administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

• 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, incisos I ou II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação se enquadra nos limites legais para aquisição de bens de pequeno valor.

Aplicam-se, no que couber, os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, planejamento, economicidade, eficiência, publicidade, motivação e seleção da proposta mais vantajosa.

• 4. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES, que dependem diretamente de equipamentos adequados para impressão, cópia e digitalização de documentos oficiais.

Os equipamentos atualmente disponíveis apresentam desgaste natural decorrente do uso contínuo, além de limitações técnicas que impactam a produtividade, o fluxo documental e a qualidade dos serviços. A aquisição de novos equipamentos permitirá maior agilidade operacional, redução de falhas, melhoria no controle documental e adequação às demandas atuais dos setores administrativos.

A contratação atende, portanto, ao interesse público, sendo necessária, proporcional e alinhada aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

• 5. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

• 5.1 Relação de itens e especificações mínimas

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Impressora Multifuncional Laser Monocromática com funções de imprimir, copiar e digitalizar, impressão, cópia e digitalização frente e verso automáticas por ADF em passagem única, capacidade mínima de 250 folhas na bandeja padrão, 100 folhas na bandeja multiuso e 70 folhas no ADF, conectividade móvel, Ethernet e USB, velocidade mínima de 48 ppm, digitalização duplex até 56 ipm (PB) e 40 ipm (colorido), toner padrão com rendimento aproximado de 6.000 páginas	Unidade 3	
02	Toner original, compatível com a impressora laser monocromática	Unidade 20	
03	Impressora Colorida Multifuncional com Sistema de Tanque de Tinta (InkBenefit Tank), com funções de imprimir, copiar e digitalizar, velocidade mínima de 27 ppm em preto e 11 ppm em cores, bandeja frontal com capacidade mínima de 150 folhas, display LCD e impressão duplex	Unidade 3	



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	automática		
	<ul style="list-style-type: none">• 5.2 Condições técnicas gerais• Equipamentos novos, sem uso anterior;• Garantia mínima do fabricante;• Compatibilidade com sistemas operacionais utilizados pela Administração;• Fornecimento acompanhado de cabos, manuais e acessórios necessários ao pleno funcionamento.		

- **6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do objeto dar-se-á por fornecimento integral, em parcela única, mediante entrega dos equipamentos e suprimentos conforme as especificações técnicas deste Termo de Referência.

- **7. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

O prazo máximo para entrega será de até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Local de entrega:

Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES, em horário de expediente administrativo.

- **8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

O recebimento observará o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo:

- Recebimento provisório, para verificação da conformidade com as especificações;
- Recebimento definitivo, após confirmação do atendimento integral às condições estabelecidas.

- **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da contratada:

- Fornecer os bens conforme as especificações técnicas;
- Garantir a qualidade, procedência e funcionamento dos equipamentos;
- Substituir, sem ônus adicional, produtos defeituosos ou em desacordo;
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos;
- Prestar suporte durante o período de garantia.

- **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações da contratante:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento;
- Receber os bens conforme os procedimentos legais;
- Efetuar o pagamento na forma pactuada.

- **11. DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável.

- **12. DA HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, a contratada deverá apresentar:

a) Prova de inscrição no CNPJ;

b) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;

c) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual;

d) Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;

e) Certidão de regularidade do FGTS;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa, conforme legislação vigente.

- **13. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS**



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A estimativa de preços será realizada mediante pesquisa de mercado, nos termos do art. 7º, §4º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, podendo, nos casos de dispensa de licitação previstos no art. 75, incisos I ou II, da Lei nº 14.133/2021, ser realizada concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa.

- **14. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento será o de menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

- **15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação:

- 001 – Câmara Municipal
 - 001001.0103100992.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
 - 44905200000 – Equipamento e Material Permanente
 - Ficha: 000019
-

- **16. DA VIGÊNCIA**

O instrumento decorrente da contratação terá vigência até o cumprimento integral das obrigações, compreendendo a entrega definitiva e o pagamento final.

- **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Termo de Referência integra a fase preparatória da contratação por dispensa de licitação, servindo como base técnica e jurídica para a formalização do procedimento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Marechal Floriano, 17 de dezembro de 2025.

SETOR DE COMPRAS



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.